LEI N.º 324, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), por seus representantes aprovou e eu, Francisco Chagas Brito, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua "H", localizada no Bairro Sagrada Família, passa a denominar-se Rua *Pedro Oscar de Queiróz*.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 18 de Novembro de 1999.

FRANCISCO CHAGAS BRITO
PREFEITO MUNICIPAL